

# *— DIÁRIO —* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Banzaê***



## ÍNDICE

### **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA**

PARECER TÉCNICO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026

**PARECER TÉCNICO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ**  
C.N.P.J:16.298.614/0001-31

Ofício 166/2026

Banzaê, 15 de Setembro de 2026

**DE:** SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARA:** COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Assunto: Análise técnica da habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 009/2026**

Em atendimento à solicitação da Comissão de Contratação, procedeu-se à análise da documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 009/2026**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto estrutural metálico, compatibilização dos projetos complementares, desenvolvimento do projeto executivo completo e execução da obra de construção do Centro Multidisciplinar de Atendimento Educacional Especializado, no Município de Banzaê/BA.**

A análise foi realizada em estrita observância às exigências estabelecidas no edital e no Termo de Referência, especialmente ao disposto no item 9.31, referente à comprovação de aptidão para execução dos serviços solicitados, mediante demonstração da execução de parcela de maior relevância em quantitativo correspondente a, no mínimo, 30% do previsto no orçamento da contratação.

Após a análise individual da documentação apresentada pelas licitantes, conclui-se o seguinte:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE**  
C.N.P.J:16.298.614/0001-31

- 1) **F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**= Comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo exigido para as parcelas de maior relevância: Documentação está de acordo;
- 2) **IFC ENGENHARIA LTDA** = Comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo exigido para as parcelas de maior relevância: Documentação está de acordo;
- 3) **CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** = Comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo exigido para as parcelas de maior relevância: Documentação está de acordo;
- 4) **SOMAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** = Comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo exigido para as parcelas de maior relevância: Documentação está de acordo;
- 5) **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA** = Não comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo exigido; Documentação NÃO está de acordo;
- 6) **L M C CONSTRUTORA LTDA** Não comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo exigido; Documentação NÃO está de acordo;

Durante a análise técnica, não foram consideradas as Certidões de Acervo Operacional (CAO) apresentadas para fins de comprovação da qualificação técnica, uma vez que o instrumento convocatório não exigiu sua apresentação, limitando a comprovação às Certidões de Acervo Técnico (CATs), conforme estabelecido no edital.

Diante da análise realizada, conclui-se que as empresas **SOMAR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** ; **F & E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**; **IFC ENGENHARIA LTDA**; **CONSTRUTORA PARCERIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; atenderam às exigências de qualificação técnica previstas no instrumento convocatório.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE**  
C.N.P.J:16.298.614/0001-31

Por outro lado, as empresas **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA ; L M C CONSTRUTORA LTDA**, não atenderam às exigências editalícias pelos motivos individualmente expostos neste parecer.

Inicialmente, cumpre ressaltar que a presente análise técnica foi elaborada em estrita observância às disposições do edital, do Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021 e das normas profissionais aplicáveis, restringindo-se exclusivamente à verificação da documentação técnica exigida para fins de habilitação, sem extrapolar os critérios objetivos previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO NERES DOS SANTOS  
Data: 15/09/2026 10:43:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RICARDO NERES DOS SANTOS**  
Eng.º Civil CREA 051824019-3